



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/011/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/064/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, ALÉM DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS ADICIONAIS DE MEMÓRIA RAM PARA SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DA MARCA HPE, COMPOSTA DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES INSTALADOS NO DATA CENTER DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA

Processo Administrativo nº 2017-205919

Processo Administrativo SEI nº 2020-0693570

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, e **MPE Comércio de Equipamentos para Informática e Soluções Ltda.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.234.508/0001-01, com endereço na Avenida Paulo VI nº 160, Sumaré, São Paulo - SP, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por Jane Fernandes Greco, conforme consta no Contrato Social, anexado ao documento eletrônico nº 3163612 do Processo Administrativo SEI nº 2020-0693570, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 3083690 do mencionado Processo, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, objetivando as seguintes ações no contrato nº 003/064/2019, de prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes, além de fornecimento e instalação de módulos adicionais de memória RAM para Solução de Virtualização da marca HPE, composta de equipamentos e softwares instalados no Data Center do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme planilhas anexadas aos documentos eletrônicos nº 2910216 e nº 2915119 e informação DICON-SECOC anexada ao documento eletrônico nº 2916343 do processo acima citado:

1) 1ª alteração (quantitativa), a contar de 01/02/2022, objetivando a exclusão do “serviço de instalação de módulo de 512GB de memória RAM em 24 (vinte e quatro) servidores da marca HPE, fornecidas pela Contratada e remanejamento de módulo de 128GB de memória RAM em 24 (vinte e quatro) servidores”, resultando em uma supressão no valor total de R\$ 876.913,20 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), representando um percentual de alteração de -44,6898% sobre o valor global inicial atualizado do contrato;

2) 1ª prorrogação do prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 451.244,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica acordada entre as partes a possibilidade de rescindir amigavelmente este contrato, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

A despesa correrá no Código de Despesa nº 339040, Programa de Trabalho nº 03610206101412004, do orçamento deste Tribunal de Justiça, conforme Ação de Controle Orçamentário 2004428 anexada ao documento eletrônico nº 3063351 do mencionado Processo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado, oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

A Contratada deverá apresentar o comprovante de prestação de garantia, referente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação do prazo contratual, no máximo até a data prevista para o início do novo prazo, no importe de R\$ 22.562,22 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e a Contratada, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste contrato, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a Contratada, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

**Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**MPE Comércio de Equipamentos para Informática e Soluções Ltda
Representante Legal**

Processo Administrativo nº 2017-205919
Processo Administrativo SEI nº 2020-0693570

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no *site* do Tribunal: www.tjrj.jus.br - transparência - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FERNANDES GRECO, REPRESENTANTE LEGAL**, em 04/01/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 11/01/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231096** e o código CRC **82875AF1**.

2020-0693570

3231096v5